

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Bento Gonçalves

Portaria CBGO/IFRS nº 131, de 28 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria CBGO/IFRS nº 5, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º NOMEAR a Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, que ficará assim constituída:

Representantes Discentes:

Beatriz de Lima Teixeira (Matrícula 20162170011) – titular

Stefani Correa Castro (Matrícula TI20222170284) – suplente

Representantes Docentes:

Tatiana Carence Martins (Siape 1857516) – titular

Rafael de Carvalho Barbosa (Siape 1281868) – suplente

Representantes Técnico-Administrativos:

Leonardo Alvarenga Pereira (Siape 1798998) – titular

Ubiratã Escobar Nunes (Siape 1798666) – suplente

Representante da Sociedade Civil Organizada:

16ª Coordenadoria Regional de Educação

Rogério Antônio Rosa – Titular

Anita Delai Celant – Suplente

Art. 3º O mandato da Comissão encerra em 04/10/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO, Diretor(a), em 28/06/2023, às 19:06,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/195600>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe